



Comprovante de Publicação

Nº: **43106**

Data/Hora Veiculação: **13/06/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.309/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 58.985,13 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**2972/2018**

Data Publicação :

**14/06/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.309/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 58.985,13 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 58.985,13 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -CAPTAÇÃO DE RECURSOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 58.985,13 Rubrica Ação Fonte Descrição 3320930000 052 3.346 Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 58.985,13 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017 referente ao contrato de repasse nº 1.006.071-16/2013 do Ministério das Cidades. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.13 10:03:35 - 03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 5211/2018